

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 016/2021**

***“Nomeia Comissão Técnica para Julgamento das Propostas Técnica do ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2021 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.”***

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO / AGÊNCIA - PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 do Estatuto Social consolidado com a 8ª alteração, e Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo; a Resolução ANA nº 122 de 16 de dezembro de 2019;

Considerando que a Comissão de Seleção e Julgamento poderá a seu critério solicitar o auxílio de técnicos/funcionários da Agência Peixe Vivo para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas, sendo então marcada nova data para a divulgação das Notas atribuídas e para abertura das Propostas de Preço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Técnica de Julgamento da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo para conduzir a avaliação da Proposta Técnica do ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE PUBLICAÇÕES, COMUNICAÇÃO ON-LINE, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – CBHSF.

**Art. 2º** - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MEMBRO
Rubia Santos Barbosa Mansur	Gerente de Integração	Efetivo
Ohany Vasconcelos Ferreira	Coordenadora Técnica C	Efetivo
Sâmela Ingrid Bitencourt	Analista	Efetivo

**Art. 3º** - A Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo deverá estar composta pelo (a) presidente, 02(duas) funcionárias da Agência Peixe Vivo e 02 (dois) membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio S, São Francisco, Sr. Márcio Tadeu Predrosa CCR Alto e o Sr. Marcelo Silva Ribeiro CCR Baixo, em todos os procedimentos de análise das Propostas Técnicas.

**Art. 4º** - A **Comissão Técnica de Julgamento** exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Belo Horizonte / MG, 29 de novembro de 2021.

**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral